

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

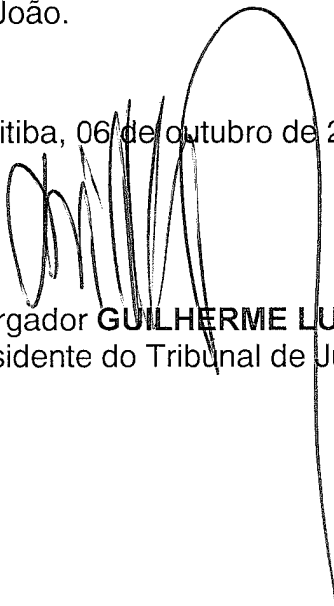
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 402-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO o contido no protocolado sob nº 361000/2014, resolve
“ad referendum” do colendo Órgão Especial

EXONERAR

a pedido e a partir de dezoito de setembro do ano em curso (18/09/2014),
a Doutora **JACQUELINE BERVIAN**, Juíza de Direito da Comarca de
entrância inicial de São João.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.


Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**
Presidente do Tribunal de Justiça